

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº \_\_\_\_\_/2019**  
(Do Sr. Dep. IVAN VALENTE)

Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre a implementação do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** pedido de informações, conforme segue:

- 1) Quais foram as medidas adotadas pelo Ministério para implementação do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida)?
- 2) Qual o montante de recursos empenhados e executados para as ações do referido programa no presente ano?
- 3) Quantos policiais foram atendidos pelas ações do programa patrocinadas pelo Ministério da Justiça?
- 4) Quais foram as ações empreendidas pelo Ministério para a prevenção do suicídio de profissionais de segurança pública? Qual o montante executado e empenhado com o tema durante o ano de 2019?
- 5) O Ministério encaminhou algum expediente ao Ministério da Economia solicitando recursos orçamentários ou financeiros para fazer frente à demanda do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida)? Qual foi a resposta recebida? Encaminhar cópia dos ofícios eventualmente trocados entre os dois Ministérios.

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme consta do Boletim de Notificações de Mortes Violentas Intencionais e Tentativas de Suicídios entre Profissionais de Segurança no Brasil, lançado recentemente pelo Grupo de Estudo e Pesquisa em Suicídio e Prevenção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, o número de suicídios entre profissionais

de segurança aumentou 112% entre 2017 e 2018. Também foi constatado aumento na quantidade de casos de homicídios seguidos por suicídios, especialmente entre policiais civis. São Paulo e Rio de Janeiro foram os Estados com maior quantitativo de suicídios consumados, homicídios seguidos de suicídios e tentativas de suicídios que são, na grande maioria das vezes, praticados com o uso de armas de fogo, o que alerta para o risco que o acesso a esse instrumento representa.

São muitos os estudos e as notícias veiculadas pela imprensa que apontam para situações de adoecimento dos profissionais de segurança em virtude do risco e da pressão envolvidos nas atividades que desempenham.

Por outro lado, com a aprovação da Lei do SUSP, em 2018, foi determinada a criação de um Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública, com objetivo de “elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar, entre outros, os projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública e defesa social, bem como a integração sistêmica das unidades de saúde dos órgãos que compõem o Susp”.

Tal Programa deve ser formulado e implementado pela Senasp, que também é responsável por assegurar o cumprimento de outro novo dispositivo legal: a determinação contida na nova lei do Fundo Nacional de Segurança de que entre 10% e 15% dos recursos desta fonte sejam aplicados em programas habitacionais e de melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública.

Dante da gravidade do problema, é fundamental que a sociedade tenha conhecimento sobre as ações adotadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para mudar esta situação e implementar programa que foi aprovado por esta casa.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2019.

---

**IVAN VALENTE  
DEPUTADO FEDERAL PSOL / SP**